



220

Folha n.º	01	de proc.
n.º	550	de 1999
<i>Adelina</i>		

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 160.405

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJ PROJETO DE LEI	
AS COMISSÕES DE:	
<i>Fontes</i>	28 OUT 1999
<i>P. Valença</i>	
<i>Edmundo</i>	
<i>Fernando</i>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

01 - PL
01-0550/1999

Denomina Praça Radamés Mano o logradouro público situado no Distrito da Moóca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Radamés Mano público situado na Rua Comendador Roberto Ugolini com a Rua Quariteré - Distrito da Moóca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

1750 - DT. 10 -

[Signature]
TONINHO PAIVA

Vereador